

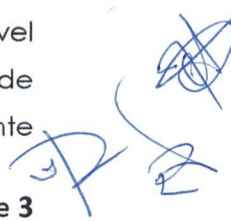
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS MAGISTRADOS DE PERNAMBUCO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2026 REALIZADA EM 08/06/2026

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se, de forma híbrida, com participação presencial na sede da entidade, situada na Rua Comendador Bento Aguiar, nº 270, Madalena, Recife/PE, e participação remota por meio da plataforma eletrônica disponibilizada aos associados, a Assembleia Geral Extraordinária da Caixa de Assistência dos Magistrados de Pernambuco – CAMPE conforme Edital de Convocação regularmente publicado e divulgado aos beneficiários, em segunda e última convocação, às 11h30 conforme previsão no Art. 23, § 4º, do Estatuto, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da CAMPE, sob a presidência do Dr. Igor da Silva Rêgo, Diretor Administrativo da CAMPE, e secretariado pelo Diretor Adjunto: Des. Eudes dos Prazeres França, nomeados para este ato, com a presença dos beneficiários da CAMPE, na conformidade da lista de presença anexa, que passa a fazer parte integrante desta ata. Atendidas às formalidades legais, foram pelo Sr. Presidente declarado abertos os trabalhos. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em seguida, deu início à apreciação do assunto da Assembleia, conforme previsto no edital publicado em jornal de grande circulação e nos demais canais de comunicação disponibilizados aos beneficiários da CAMPE:

1) Aprovação do novo Estatuto Social, em razão das exigências estabelecidas pela Resolução Normativa ANS nº 649/2025.

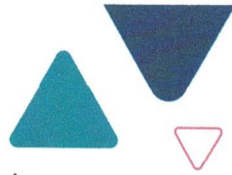
1) Aprovação do novo Estatuto Social, em razão das exigências estabelecidas pela Resolução Normativa ANS nº 649/2025: Inicialmente, o presidente esclareceu que a reunião tinha por objeto a apresentação, discussão e apreciação da proposta de alteração do Estatuto Social da CAMPE, elaborada em razão da necessidade de adequação às exigências introduzidas pela Resolução Normativa ANS nº 649, de 2025 (dois mil e vinte e cinco), bem como ao aprimoramento da estrutura de governança institucional da entidade, destacando-se que a atualização se faz necessária para assegurar a plena conformidade da CAMPE com o novo marco regulatório aplicável às operadoras de planos privados de assistência à saúde na modalidade de autogestão, cuja vigência terá início em 1º (primeiro) de julho de 2026 (dois mil e vinte





e seis). Foram detalhadas as principais alterações constantes da proposta submetida à apreciação da Assembleia, com especial destaque para a adequação da estrutura de governança da entidade às exigências regulatórias vigentes; a instituição de modelo organizacional compatível com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; a previsão expressa dos órgãos de administração, fiscalização e deliberação; o estabelecimento de requisitos de habilitação para o exercício de funções de gestão; a ampliação das hipóteses de elegibilidade de dependentes até o quarto grau de parentesco; a possibilidade de compartilhamento da rede assistencial própria, observados os limites normativos aplicáveis; e demais ajustes destinados à atualização e modernização do Estatuto Social. Foi consignado, ainda, que a proposta contempla a estruturação da governança da CAMPE mediante a previsão de Assembleia Geral, Conselho Gestor, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em consonância com as exigências regulatórias incidentes sobre as entidades de autogestão, bem como a ampliação dos mecanismos de participação dos beneficiários titulares nas instâncias deliberativas e fiscalizatórias da instituição. Encerrada a apresentação, o Presidente franqueou a palavra aos associados para manifestação e formulação de questionamentos. Durante a fase de debates, foram apresentados esclarecimentos e indagações acerca dos fundamentos das alterações propostas, especialmente no tocante à composição e atribuições do Conselho Gestor, à adequação da estrutura administrativa da CAMPE às novas exigências normativas e aos impactos institucionais decorrentes da reforma estatutária. Os questionamentos formulados foram respondidos pela Gerente Executiva da CAMPE, Sra. Najara Felisberto, que apresentou os fundamentos técnicos, regulatórios e jurídicos que embasaram a proposta de atualização estatutária. Em sua exposição, esclareceu que as modificações submetidas à apreciação da Assembleia decorrem, primordialmente, da necessidade de adequação da entidade às disposições da Resolução Normativa ANS nº 649/2025, bem como da incorporação de práticas contemporâneas de governança, gestão e conformidade institucional recomendadas para entidades de autogestão em saúde. Registrou, ainda, que a proposta foi objeto de ampla análise técnica e construída de forma consensual entre a gestão da CAMPE, sua Assessoria Regulatória e sua Assessoria Jurídica, tendo como objetivos assegurar a aderência ao ordenamento regulatório vigente, fortalecer a segurança jurídica da instituição, aprimorar seus mecanismos de governança e preservar a sustentabilidade administrativa e assistencial da entidade. Após os esclarecimentos prestados e não havendo outras manifestações, o Presidente informou aos presentes que, conforme



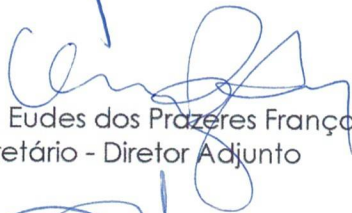


previsto no Edital de Convocação, a deliberação acerca da matéria permaneceria disponível para votação eletrônica no período compreendido entre os dias 08 (oito) e 12 (doze) de junho de 2026, mediante acesso ao sistema eletrônico disponibilizado aos associados, através de link encaminhado aos canais de comunicação cadastrados junto à CAMPE. Como nada mais havia a ser votado, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos presenciais, determinando a lavratura da presente ata pelos secretários, sendo assim aprovada.


Declaro que os requisitos legais e estatutários de alteração estatutária, inclusive de instalação e quórum da assembleia, foram observados conforme (Art. 903, CN).



Dr. Igor da Silva Rêgo
Presidente - Diretor Administrativo



Des. Eudes dos Prazeres França
Secretário - Diretor Adjunto



Des. Fábio Eugênio Dantas Lima
Secretário - Diretor Adjunto